



Festival de Cinema de Futebol

REGULAMENTO 2020

1 - DO FESTIVAL

1.1 - O **CINEfoot - Festival de Cinema de Futebol** é o primeiro festival de cinema da América Latina com abordagens conceitual e curatorial exclusivas sobre futebol. O festival tem como objetivo a promoção, a difusão, a reflexão e a valorização da cinematografia mundial de futebol.

1.2 - Formato do Evento:

A presente convocatória visa a seleção de filmes para a programação de duas Mostras Competitivas, a saber:

- Mostra Competitiva Internacional de Curta-Metragem; e
- Mostra Competitiva Internacional de Longa-Metragem.

As obras inscritas serão selecionadas para compor as programações específicas do festival de cada cidade que integrar a sua edição 2020, podendo não serem coincidentes de acordo com decisão da Comissão de Seleção do **CINEfoot**.

O festival tem data prevista para realização para o mês de setembro/2020, podendo ser alterada.

A critério da organização do **CINEfoot** e para melhor promoção do evento e das obras selecionadas, o festival poderá incluir os filmes

em exposições extras em outras localidades, sem objetivos comerciais.

2 - DA GESTÃO

2.1 - O **CINEfoot** é uma realização do IBEFEST - Instituto Brasileiro de Estudos de Festivais Audiovisuais e da a Conexão Cultural, produtoras com destacada atuação no segmento de festivais audiovisuais no Brasil e no exterior.

3 - DAS INSCRIÇÕES / QUESITOS NECESSÁRIOS

3.1 - As inscrições são gratuitas e estão abertas até 15/07/2020, podendo ser prorrogadas.

3.2 - Não há limite de títulos por realizador/produtor.

3.3 - Poderão se inscrever obras audiovisuais de curta (até 30 minutos), média ou longa metragens, em qualquer suporte ou gênero, de qualquer nacionalidade, que tenham como abordagem principal o tema “Futebol”, independentemente do seu ano de produção/finalização.

3.4 - As obras deverão estar finalizadas no momento da inscrição.

3.5 - As inscrições serão feitas através do preenchimento e envio da Ficha de Inscrição através de plataformas *on line* disponibilizadas na página eletrônica do **CINEfoot** no endereço **www.cinefoot.org**.

3.5.1 - O realizador e/ou o responsável pela inscrição deverá enviar um link para visualização da sua obra, desde que o mesmo esteja disponível para *download*.

3.6 - Os filmes internacionais deverão remeter a cópia da obra inscrita com legendas em inglês.

3.7 - O responsável pela obra inscrita, ao remeter a Ficha de Inscrição declara que está de acordo e aceita o regulamento do festival em sua totalidade, não cabendo contestação de qualquer natureza.

3.8 - Participarão da seleção apenas as obras que atenderem às exigências deste regulamento.

3.9 - As obras inscritas serão enviadas para avaliação e seleção do **CINEfoot**, podendo ser utilizadas estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção das obras caberá à organização do **CINEfoot**, com base no critério de pluralidade e diversificação da programação, com foco no público-alvo do festival, considerado amplo e geral.

4.2 - O resultado da seleção será divulgado no site **www.cinefoot.org**. Além desta divulgação, todos os selecionados serão oficialmente comunicados pela organização do festival.

4.3 - As condições técnicas dos materiais para exibição, bem como os materiais necessários para divulgação, serão informadas aos selecionados.

4.4 - As obras internacionais selecionadas deverão enviar lista de diálogos em inglês.

4.5 - A decisão da seleção dos filmes pela organização do **CINEfoot** é soberana e não submetida a recurso.

4.6 - As obras selecionadas deverão ter classificação indicativa atribuída pelo Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação - DEJUS / Ministério da Justiça ou, caso não possuam esta indicação, os responsáveis pelas obras deverão informar ao festival a classificação etária pretendida para a obra.

4.7 - É de responsabilidade dos realizadores e/ou responsável pelas obras a definição da classificação indicativa pretendida, de acordo com a faixa etária adequada a cada obra.

4.8 - Os responsáveis pelas obras selecionadas deverão informar se as mesmas possuem obras musicais protegidas por autores que estejam vinculados ao ECAD. Caso contenham, deverão informar os autores e a Associação de Direito Autoral à qual eles estão associados.

4.9 - É de responsabilidade dos responsáveis pelas obras a informação referente ao artigo 4.8.

5 - DA PREMIAÇÃO

5.1 - Nas mostras competitivas, o **CINEfoot** prevê unicamente a premiação aos melhores filmes através do voto do público (Júri Popular).

5.2 - Será oferecida a Taça CINEfoot ao Melhor Curta-Metragem e ao Melhor Longa-Metragem.

5.3 - A votação do público se dará através de cédula própria, sendo computadas as opções assinaladas.

5.4 - Os resultados do Júri Popular serão anunciados durante a cerimônia de encerramento do **CINEfoot**, quando serão entregues as Taças CINEfoot.

5.5 - As decisões do Júri Popular são soberanas e irrecorríveis.

6 - DA DEVOLUÇÃO DAS OBRAS EXIBIDAS

6.1 - A guarda e conservação das obras selecionadas ficam sob a responsabilidade do **CINEfoot** desde o recebimento até a sua devolução.

6.2 - A organização do **CINEfoot** devolverá as cópias de exibição na semana seguinte ao término do evento. Qualquer dano à cópia de exibição deverá ser formalmente comunicado à organização do festival.

6.3 - As despesas com a devolução serão custeadas pelo festival.

6.4 - Não serão efetuadas devoluções de filmes em mídia DVD.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição dos filmes pressupõe a aceitação das seguintes condições:

7.1 - Os trabalhos inscritos e selecionados estão automaticamente autorizados a serem exibidos como parte integrante de toda a programação do **CINEfoot**.

7.2 - Os realizadores e/ou o responsável dos filmes selecionados deverão apresentar no local da exibição ou enviar a cópia a ser exibida no **CINEfoot**, no suporte a ser indicado pela organização do festival, no prazo mínimo de 10 dias úteis antes da data prevista para a exibição.

7.3 - O IBEFEST - Instituto Brasileiro de Estudos de Festivais Audiovisuais, a Conexão Cultural e a organização do **CINEfoot** não se responsabilizam por questões relativas ao direito autoral, direito de uso de voz, imagem, trilha sonora, classificação indicativa, locação no conteúdo dos trabalhos inscritos, bem como por quaisquer outras tipificações relativas aos direitos ou de propriedade intelectual de terceiros sobre a obra inscrita.

7.4 - Os participantes cedem, automaticamente, à organização do **CINEfoot** os direitos de transmissão de extratos das obras selecionadas para divulgação da programação do evento, bem como para os materiais gráficos, promocionais ou de divulgação.

7.5 - As datas e horários das exibições das sessões dos filmes participantes serão decididos a partir de critérios definidos, exclusivamente pela organização do **CINEfoot** e comunicados aos selecionados.

7.6 - Os procedimentos de inscrição para seleção dos filmes vinculam o participante à plena aceitação deste regulamento.

7.7 - O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição no **CINEfoot**, e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados na obra inscrita, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de

uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável, pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

7.8 - Os casos omissos serão dirimidos pela organização do **CINEfoot**.

www.cinefoot.org